

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA**

CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 97.446.843/0001-58, registrada na JUCESC sob n/42201826733 em 14/04/94, por seus sócios abaixo assinado, **DHELYO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado a rua Antonio Scherer n 640, Apto 303, Kobrasol - São José - SC, portador da carteira de identidade n 000884553 SSP/RS, CPF n 450.858.549-34 e **TANIA CABRAL RODRIGUES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Antonio Scherer n 640, Apto 303, Kobrasol - São José-SC, portadora da carteira de identidade n 000770496 SSP/RS, CPF n 777.556.421-00, resolvem alterar seu contrato social como segue:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) fica pelo presente elevado para R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo aumentado em R\$ 1.000,00 (Um mil reais) com o aproveitamento de reservas de correção monetária do capital.

ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

A sociedade que tinha sua sede social a Rua Lauro Linhares n 125, modulos 12 e 13, 4º andar, Trindade - Florianópolis-SC, passa a ser na Rod SC-401, Km 1, Parque Tecnológico Alfa - CELTA, Modulo 2.10, Saco Grande - Florianópolis-SC.

- Ficam consolidados neste instrumento de alteração contratual todas as cláusulas do primitivo contrato, transcritos na íntegra, conforme se ajustou entre as partes.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

- Clausula I -A sociedade girara sob denominação social de CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA.
- Clausula II -A sociedade tera sua sede social a Rod SC-401, Km 1 Parque Tecnológico Alfa - CELTA, Modulo 2.10, Saco Grande - Florianópolis-SC.
- Clausula III -A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1994 e será por tempo indeterminado.
- Clausula IV -A sociedade ora constituída tem por objetivo social industria e comercio de equipamentos de segurança do trabalho, tráfego e transportes, equipamentos de controle de tráfego, desenvolvimento e prestação de serviços nas áreas de Software e Hardware.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

- Clausula V -O capital social é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) dividido em 6.000 (Seis mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:
 - a) O socio DHELYO PEREIRA RODRIGUES, R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) divididos em 5.400 (Cinco mil e quatrocentas) cotas.
 - b) A socia TANIA CABRAL RODRIGUES, R\$ 600,00 (Seiscentos reais) divididos em 600 (Seiscentas) cotas.

RP

01

4º Tabelionato de Notas
(048) 224-3669 - 222-2099 / Fax
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e dou fé.

Fpolis. SC 30 MAIO 1997

Vanda de Souza Salles
Tabeliã

Clausula VI -A responsabilidade dos socios, nas obrigações assumidas pela sociedade, sera na forma da lei, limitada ao valor do capital social.

Tribunal de Contas
78

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA FIRMA E REMUNERAÇÃO DOS SOCIOS

Clausula VII -A gerencia e administração da sociedade sera exercida por ambos os socios em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá praticar com os mais amplos poderes todos os atos gestivos de representação ativa e passivamente.

Clausula VIII -E expressamente proibido aos socios utilizarem-se da firma social em negocios ou documentos estranhos ao objetivo social, assim como fianças, avais e endossos a terceiros.

Clausula IX -A sociedade mantera seus registros fiscais e contabeis, de acordo com a legislação em vigor.

Clausula X -Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os socios, a titulo de Pro-Labore, quantia fixada de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS

Clausula XI -O exercicio social encerrar-se-a em 31 de Dezembro de cada ano, data em que sera realizado o balanço geral para verificação de lucros ou prejuizos.

Clausula XII -Os lucros apurados em balanço serão contabilizados em conta especial para futura deliberação dos socios.

Clausula XIII -Os prejuizos eventualmente verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercicios futuros.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula XIV -O falecimento de um dos socios não dissolverá a sociedade, que tera seu prosequimento normal com os herdeiros ou sucessores do socio falecido.

Clausula XV -As divergencias sociais e os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas leis em vigor ficando eleito o foro de Florianopolis(SC) para dirimi-los nos casos em que couber.

-E por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Florianopolis-SC, 10 de Outubro de 1995.

Testemunhas:-

PAULO SERGIO SCHWEITZER
CPF 596.789.849-20

ELIZANGELA GRANDI
CPF 860.615.939-53


DHELYO PEREIRA RODRIGUES

TANIA CABRAL RODRIGUES

4º Tabelionato de Notas
(048) 224-3669 - 222-2099 / Fax
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e dou fé.

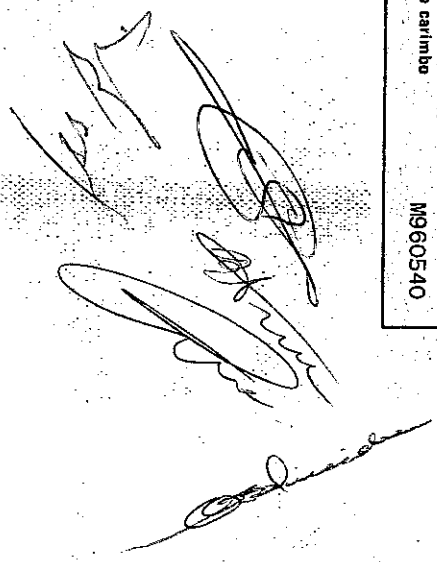
Fpolis. 30 MAIO 1997
SC

Vanda de Souza Salles
Tabeliã

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|-------------------------------------------|
|  MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO | | CGC | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.446.843/0001-98 |
| NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA | | CGC | | DATA DE INSCRIÇÃO 13/82 |
| CEF DO REGISTRO 450898549-94 | | REGISTRO DA SPT 0920100 - FLORIANÓPOLIS | | VÁLIDO ATÉ 30/06/98 |
| TIPO DE ATIVIDADE SOCIAL/RECONHECIMENTO COMERCIAL CSP, CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA | | CGC | | |
| NOME FANTASIA _____ | | CGC | | |
| ENDEREÇO RODO. SC. 401 KM. 01 | | NÚMERO SN 000 | | REGIME E FENÔTIP MOD. 210 |
| CEP 88030-000 | | BAIRRO/DISTRITO SACD. GRANDE | | MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS |
| REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA FABR. APAR. EQUIP. DE SINALIZ. ALARME E PUB | | UF SC | | |

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
 Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo
 padronizado do CGC

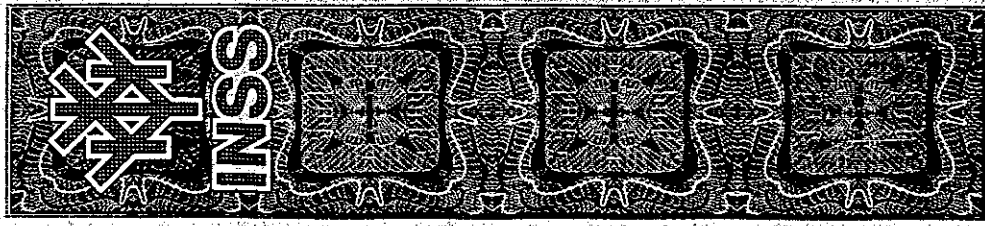
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 M960540



4º Tabelionato de Notas
 (048) 224-3669 - 222-2099 / Fax
 Autentico a presente cópia fotostática por ser
 uma reprodução fiel do documento que me
 foi apresentado, com o qual conferi e dou fé.

Fpolis. 30 MAIO 1997
 SC

Vanda de Souza Salles
 Tabellã



CND emitida por Sistema Corporativo Informatizado 6/845888

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE G Nº 845888

② PCND Nº 00701/97 - 20.601.001

CGC/CEI 97.446.843/0001-58

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME CSP CONTROLE E AUTOMACAO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)
RODOVIA SC 401 KM 01

MUNICÍPIO SACO GRANDE

CEP 88036-000

MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS

UF SC

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO CONCEDIDO POR ELE, EXCETO PARA ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO RELATIVO AO MESMO.

AVERBAÇÃO DE "HABITE-SE" E/OU CONCESSÃO DE "HABITE-SE" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXCETO PARA FINS DE BAIXA *****

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impositivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

20.601.001
FLORIANÓPOLIS
CARRIMBO DO EMITENTE

FLORIANÓPOLIS

06 maio

97

Romeland P. Prata
Chefe do Posto de Arrecadação 4
Fiscalização

INSS

DAF - 4007

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 6 MESES

4º Tabelionato de Notas
(048) 224-3669 - 222-2098 / Fax
Autêntico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e dou fé.

30 MAIO 1997 Fpolis SC

Vanda de Souza Salles
Tabela

DO

FGTSFGTSFGTS

| | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Nº do Protocolo SC 04083.97.000577-00 | Válido até 29/outubro/97 | Nº 1767836 |
| NOME DA EMPRESA CSP CONTROLE E AUTOMACAO LTDA | | |
| ENDERECO ROD SC 401 - PARQUE TECNOLOGICO ALTA-CELTA, KM 1 - MO | | |
| CEP: 88 030-000 | FLORIANOPOLIS, SC | |
| MATRICULA | AGENCIA DA CAIXA EM FLORIANOPOLIS | CGC OU CPF 97.446.843/0001-58 |

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUACAO - CIS

O presente certificado não servirá de prova contra o branco de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado, da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetivados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 694/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

FLORIANOPOLIS 29 de abril de 1997

Local

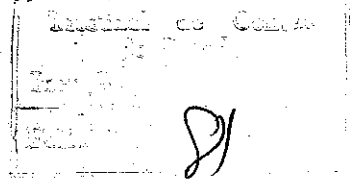
Pietro Cesar Hahn
MÉDICO 8201080-4
GERENTE - SC

Gerente

OBS: ESTA DECLARACAO VALIDA SEM FASURAS OU EMENDAS E AS COPIAS SOMENTE TERAO VALIDADE MEDIANTE APRESENTACAO DO ORIGINAL

Autentico a presente copia fotostatica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Florianopolis, 30 de Maio de 1997

Vanda de Souza Salles
Tabelleira



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CENTRAL DE ATENDIMENTO PMF - MESA 4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Tribunal de Contas do Estado
Insp. Regional - Geiânia
Folha 82

NÚMERO
08608/97

VÁLIDA ATÉ
15/09/1997

NOME / RAZÃO SOCIAL
CSP CONTROLE E AUTOMACÃO LTDA - 97446843000158

| INSCRIÇÃO | ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO | NÚMERO | BLOCO | APT. |
|--------------|------------------------|--------|-----------|------|
| CMC -0845848 | RUA LAURO LINHARES | 125 | MOD 12E13 | |

LOTEAMENTO


COMPROVAÇÃO JUNTO A
DIVERSOS

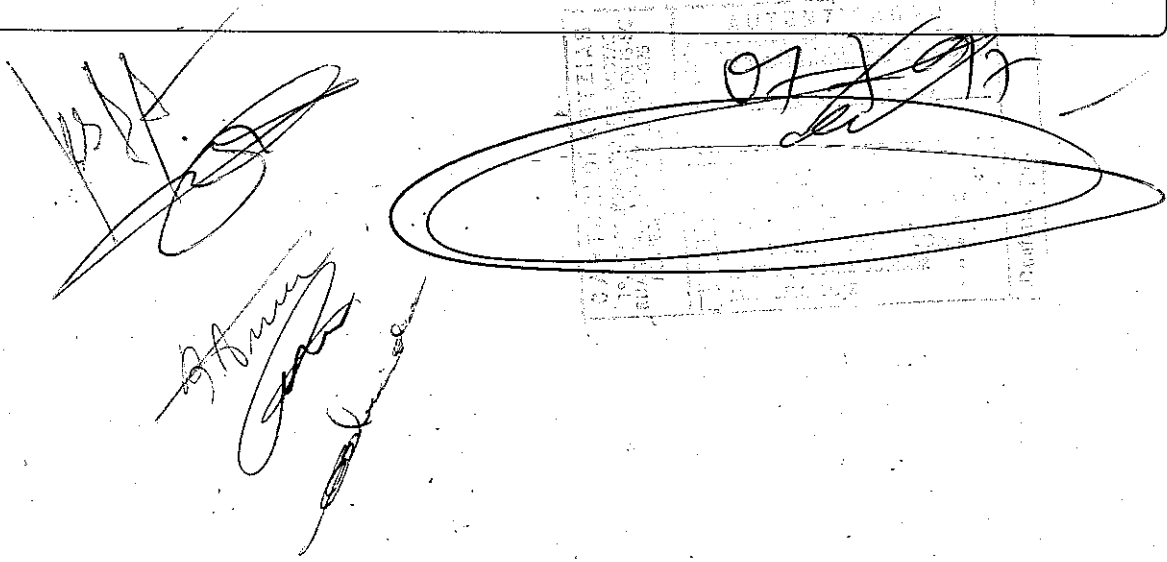
FINALIDADE
CADASTRO/CONCORRENCIA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ^{FIRMA} ACIMA CARACTERIZADO(S).

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Florianópolis (SC), 17 de Junho de 1997


GABRIEL DOS SANTOS





ESTADO DE SANTA CATARINA

| |
|----------------------|
| Tribunal de Contas |
| do Estado |
| Insp. Regional - 121 |
| 23 |

CERTIDAO DE DEBITOS ESTADUAIS

NOME COMPLETO: DSP CONTROLE E AUTOMACAO LTDA
 ENDEREÇO: ROD SC 401 KM 01, MOD 210, SACO GRANDE, FLORIANOPOLIS
 NÚMERO DO CGC/CPF: 97.446.843/0001-58 INSCRIÇÃO: 252.707.869

CERTIDAO N.: 41819-6
 USEFI: 001
 PAGINA: 001

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTE ORGAO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DE CREDITOS TRIBUTARIOS DA FAZENDA ESTADUAL, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, VERIFICOU-SE A INEXISTENCIA DE QUALQUER DEBITO.

PARA CONSTAR, FOI EXTRAIDA ESTA CERTIDAO **NEGATIVA** DE DEBITOS ESTADUAIS, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

FLORIANOPOLIS EM, 05 DE MAIO DE 1997.

EDSON FERNANDES SANTOS
 MATRICULA 196000-7

ESTA CERTIDAO VALERA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ARTIGO 210 DO INGT/SC.
 OBSERVACAO: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO.

SECRETARIA DA FAZENDA
 DIAT - GEFIS
 1ª GERÊNCIA REGIONAL
 05 MAI 1997
 011-USEFI-FLORIANOPOLIS (SC)
 RUBRICA: Scheidt João
 Matr. 209.816

4º Tabelionato de Notas

(048) 224-3669 - 222-2099 / Fax
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e dou fé.

Fpolis. SC 30 MAIO 1997

Vanda de Souza Salles
 Tabeliã



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº E-RECEITA FED 0.834.436

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CGC: 97.446.843/0001-58
CSP CONTROLE E AUTOMACAO LTDA
ROD SC 401 KM 01 SN MOD 210 SACO GRANDE
CEP: 88030-000 FLORIANOPOLIS SC

Tribunal de Contas do Estado
Insp. Regional - Colônia
Folha 84

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICICO QUE NAO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE ATÉ 07/11/97. EMITIDA EM 07/05/97.

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO.

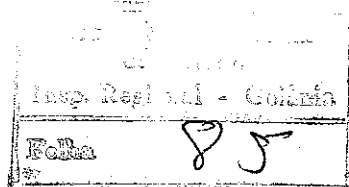
EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

JOÃO SILVA
Matricula 3.004.794-3
Chefe CAC - DRF/Flópolis, SC

DEL MARIA ALICE COSTA DA SILVA
Tabela Gráfica de Pag. 108
Rua Lúcio, Imbuissá, 1342 - Sala 108
Cidade: Florianópolis - Santa Catarina - SC
Fone: (51) 309.7000
Fax: (51) 309.7000
E-mail: dca@re.fazenda.gov.br

00582439



CERTIDÃO COMPLETA NEGATIVA

**Distribuidor(a) da Comarca de FLORIANOPOLIS
Estado de Santa Catarina na forma da lei,**

Certifica a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo os livros e registros pertencentes a seu Cartório de Distribuição de Feitos Cíveis, de dez anos atrás, até a presente data, verificou deles não constar houvessem sido distribuídos, no citado período, procedimentos ordinários, procedimentos sumaríssimos, processos de execução, embargos de terceiros, protesto judicial, reintegração e emissão de posse, divisórias e demarcatórias, arresto, sequestro, e outros processos cautelares, bem como outros procedimentos especiais, estes quer de jurisdição contenciosa, quer de jurisdição própria, bem como falência ou concordata, nas Varas Cíveis desta Comarca, contra:

Nome: CSP CONTROLE E AUTOMACAO LTDA

**CGC 97446843/0001-58
ESTABELECIDA NESTA CAPITAL**

Certifica, também, que, revendo os livros de registros pertencentes a seu Cartório de Distribuição de Feitos Criminais, de dez anos atrás, até a presente data, verificou deles não constar houvessem sido distribuídos, no citado período, representação criminal, inquéritos de contravenção ou crime, contra a pessoa acima citada.

Certifica, mais e finalmente, que seu Cartório da Distribuição de Processos Privativos da Vara de Família e Sucessões, (Interdição, Tutela, Curatela, Ação de Alimentos, Execução de Alimentos e outros), bem como no seu Cartório da Distribuição de Processos Privativos da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, igualmente não foram distribuídos no mesmo período, ações de procedimentos ordinários, procedimentos sumaríssimos, executivos fiscais, ou outros quaisquer processos especiais contra a citada pessoa.

FLORIANOPOLIS, 11 de Junho de 1997.

VALOR: R\$ 2,70
VALIDADE 60 DIAS

**MÁRCIO ARAÚJO
Escrevente Juramentado**



| |
|-------------------------------------------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado Insp. Regional - Goiânia |
| Folha 26 |

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CSP Controle e Automação Ltda., estabelecida à Rod. SC 401 Km 1, Parqtec Alfa - Tecnópolis- Florianópolis -SC, inscrita no CGC/MF sob No. 97.446.843/0001-58, e, inscrição estadual No. 252.707.869, forneceu ao IPUF os materiais abaixo relacionados:

06 controladores semafóricos, modelo Traffic Control - mestre

40 controladores semafóricos, modelo Traffic Control - escravo

Tendo nos atendido de forma satisfatória com referência a preço e quantidade, nada havendo que possa vir a desabona-la até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, atestamos o presente.

Florianópolis, 25 de junho de 1997

BEL. MARIA ALICE COSTA DA SILVA
Tabelas e escritas de Paz
Rua: Leão Linhares, 109 - Sala 109
Centro Executivo Uniarco - Itacorubi
Itacorubi - Florianópolis - SC
Fones: 224-0040 e 224-7700
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado à sua fil.
Itacorubi, 25 de junho de 1997

Eng.º Civil Lirio José Legnani
CREA/SC 1981D Coordenador Geral do
Convênio n.º 001/CE/89
IPUF/DETRAN/PM-SC
Eng.º Lirio José Legnani
Gerente de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| |
|---------------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado |
| Insp. Regional - Cofre |
| 87 |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa "CSP
CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA" estabelecida à Rua Lauro Linhares, 125, 4º andar
Florianópolis SC, inscrita no CGC/MF sob Nº 97.446843/0001-58 e inscrição
estadual 252.707.869 forneceu a este órgão os seguintes materiais:

- 09 controladores de tráfego modelo TRAFIC CONTROL de 2 fases.

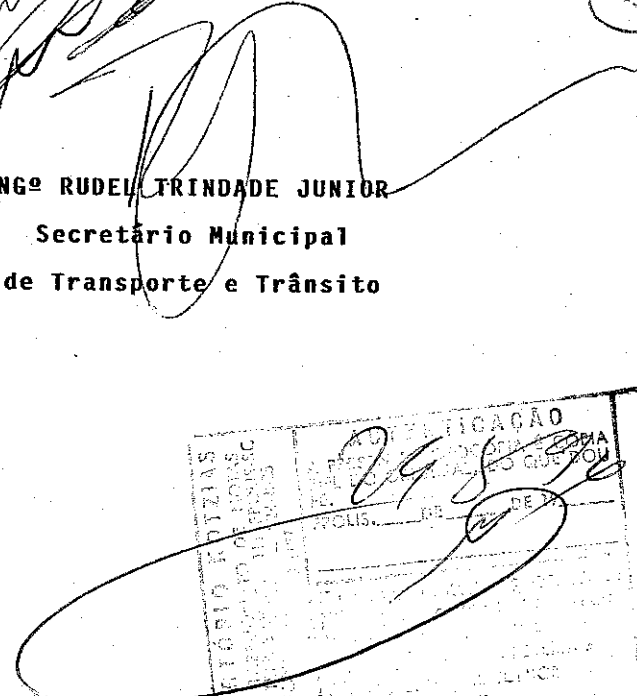
Tendo nos atendido de forma satisfatória com
referência a preço e qualidade, nada havendo que possa desaboná-la até a
presente data.

Por ser expressão de verdade, atestamos o presente.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 1994.


ENGº RUDEL TRINDADE JUNIOR
Secretário Municipal
de Transporte e Trânsito

| | |
|------------------------|---------|
| REGISTRO DE LICITAÇÃO | 29/8/94 |
| EMPRESA | MA |
| PO | GRUPO |
| FLORIANÓPOLIS, 30 DE A | |
| BRASIL | |





ESAL - ENGENHARIA LTDA.

| |
|------------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado |
| Insp. Regional - Goiânia |
| Folha 88 |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA", estabelecida à rua Lauro Linhares, 125, 4º andar, Florianópolis - SC, inscrita no CGC/MF sob nº 97.446.843/0001-58, e, inscrição estadual nº 252.707.869, forneceu a esta firma os seguintes materiais:

- 05 controladores de tráfego modelo TRAFFIC CONTROL, tipo mestre
- 15 controladores de tráfego modelo TRAFFIC CONTROL, tipo escravo

Tendo nos atendido de forma satisfatória com referência a preço e qualidade, nada havendo que possa vir a desaboná-la até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, atestamos o presente.

Campo Grande - MS, 01 de julho de 1994

ESAL ENGENHARIA LTDA
Eng. Eurico Gonçalves Soares
 engº Eurico Gonçalves Soares
 sócio-gerente

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEL. MARIA ALICE COSTA DA SILVA |
| Tabellã e Escrivã de Paz |
| Rua Lauro Linhares, 1849 - Sala 108 |
| Centre Executiva Ernesto Pauseswang |
| Trindade - Florianópolis - SC |
| Fones: 234-3003 e 234-7900 |
| Certifico que a presente cópia fotostática do livro com o original que me foi apresentada e do fé. |
| Trindade, 28 de agosto de 1994 |



Controle e Automação Ltda.

Florianópolis, 22 de julho de 1997.

DECLARAÇÃO

CSP Controle e Automação Ltda., inscrita no CGC/MF sob. n° 97.446.843/0001-58, com sua sede situada à Rodovia SC 401 Km 01, Parqtec Alfa, Tecnópolis - Florianópolis-SC, DECLARA, para os devidos fins que a Proposta Financeira terá prazo de validade de 60 dias contados da data prevista da abertura do envelope B - Proposta Financeira por conseguinte, submete-se as condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 001/97, bem como se julgada vencedora do presente, compromete-se a entregar o(s) material(s) e serviços, dentro do prazo de 45 dias e em perfeitas condições de uso(novos), de acordo com as especificações constantes na proposta.

DECLARA, ainda estar de acordo com a Lei n° 8666/93 de 21/06/93 e que não existe fato impeditivo para participar de concorrência públicas, nos termos do inciso IV, do artigo 87, da referida Lei, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.

Dhelyo P. Rodrigues
Diretor Técnico

| |
|---------------------------------|
| Assimilado de Contas de 1997 |
| Insp. Regional - Goiânia |
| Nota 90 |



Controle e Automação Ltda.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°001/97

ANEXO I

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CIDADE DE GOIÂNIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS PARA SEMÁFOROS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através do presente, autorizamos o Sr. Geraldo Bernardo de Aquino, portador da Cédula de Identidade RG. n° M 1.449.630 SSP/MG e CPF n° 419.649.856-68, a participar da licitação instaurada pela Superintendência Municipal de Trânsito da Cidade de Goiânia, na modalidade EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/97 - SMT, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa firma.

Outorgo à pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber em devolução à documentos pertencente à nossa empresa, enfim, agir em nome por conta própria de Empresa que representa, com todas a prerrogativas de REPRESENTANTE LEGAL.

Florianópolis, em 22 de julho de 1997.

Dhelyo Pereira Rodrigues
Diretor Presidente.

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA
CGC MF 80 590 045/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

| | |
|---------------------------|----|
| Cartório | |
| Insp. Regional - Curitiba | |
| Folha | 91 |

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr a Av. Marginal n. 56 - Seminário, portadora da cédula de identidade R.G. 1 550 091.3 IIPR e CPF 320 913 709-91; SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr a Rua Padre Anchieta n. 1808 apto. 21 - Champagnat, portadora da cédula de identidade R.G. 664 197 IIPR e CPF 429 140 359-34, e ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-Pr a Av. Visconde de Guarapuava n. 4433 apto. 801, portador da cédula de identidade Rg 835.279 IIPR e CPF 354 025 559 15; sócios componentes da firma que gira sob a denominação comercial de DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, com sede em Curitiba-Pr, à Av. República Argentina n° 2.403, 8° andar, conjuntos 84,85 e 86 - Água Verde, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41202071468 em 30/08/88, 1ª alteração sob n° 499418 em 05/09/91, 2ª alteração sob n° 524716 em 24/07/92, 3ª alteração sob n° 53231.1 em 20/10/92, 4ª alteração sob n° 549385 em 11/06/93, 5ª alteração sob n° 570730 em 03/03/94, 6ª alteração sob n° 577544 em 23/05/94, 7ª alteração sob n° 58297.0 em 26/07/94, 8ª alteração sob n° 9.502700.08 em 06/03/95, 9ª alteração sob n° 951128043 em 28/07/95; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 240.000.00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), fica elevado neste ato para R\$ 259.098.00 (Duzentos Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais), sendo a diferença de R\$ 19.098.00 (Dezenove Mil Noventa e Oito Reais) integralizada neste ato inteiramente com créditos da conta de correção monetária do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade fica alterado para:

A) Fabricação, montagem, comércio, locação, importação e exportação de:

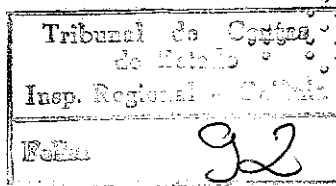
Equipamentos eletrônicos - equipamentos e componentes para automação industrial, e comercial - componentes e acessórios eletrônicos - equipamentos e componentes para microinformática - suprimentos para microinformática - equipamentos e materiais para sinalização semafórica horizontal e de controle de tráfego - equipamentos eletrônicos para controle de tráfego - equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
CURITIBA - PR
1997
AUTÊNTICO ESTE
REPROGRAFADO E
APRESENTADO NESTE CARTÓRIO

**DATA PROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA**

CGC MF 80 590 045/0001-00

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



softwares básicos e aplicativos - partes, componentes, acessórios e máquinas industriais.

B) Prestação de serviços de:

Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de automação industrial e comercial - instalação e manutenção de equipamentos e componentes de microinformática - instalação e manutenção de equipamentos e componentes para sinalização semafórica horizontal e vertical - instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos para controle de tráfego - instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento - gerenciamento, controle e processamento de infrações de trânsito - desenvolvimento de softwares básicos e aplicativos - planejamento, assessoria, consultoria e projetos em engenharia de tráfego, elétrica e eletrônica - cursos de treinamento em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todos os sócios cotistas por unanimidade resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação para todos os seus efeitos jurídicos e legais:

CONTRATO SOCIAL

**DATA PROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA**

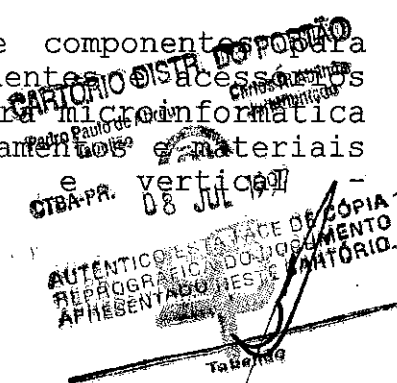
CGC MF 80 590 045/0001-00

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denominar-se-á **DATA PROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede e foro em Curitiba-Pr à Av. República Argentina nº 2.403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86 - Água Verde.

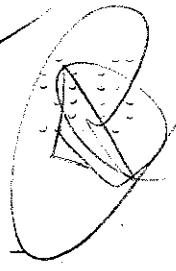
CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de:

A) Fabricação, montagem, comércio, locação, importação e exportação de:

Equipamentos eletrônicos - equipamentos e componentes para automação industrial, e comercial - componentes e acessórios eletrônicos - equipamentos e componentes para microinformática - suprimentos para microinformática - equipamentos e materiais para sinalização semafórica horizontal e vertical



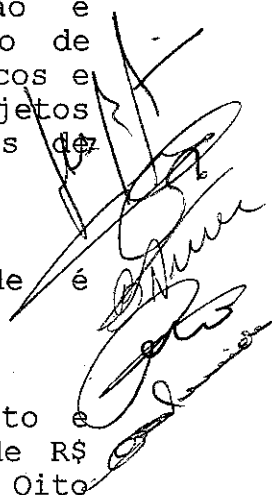
CONTRATO SOCIAL
DATA PROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA
CGC MF 80 590 045/0001-00



equipamentos eletrônicos para controle de trafego
equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento -
softwares básicos e aplicativos - partes, componentes,
acessórios e máquinas industriais.

B) Prestação de serviços de:

Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de
automação industrial e comercial - instalação e manutenção de
equipamentos e componentes de microinformática - instalação e
manutenção de equipamentos e componentes para sinalização
semafórica horizontal e vertical - instalação e manutenção de
equipamentos eletrônicos para controle de tráfego - instalação
e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção e
sensoriamento - gerenciamento, controle e processamento de
infrações de trânsito - desenvolvimento de softwares básicos e
aplicativos - planejamento, assessoria, consultoria e projetos
em engenharia de tráfego, elétrica e eletrônica- cursos de
treinamento em informática.



CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 259.098.00 (Duzentos Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais), dividido em 259.098 (Duzentas Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Oito) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Cotas | Capital/R\$ |
|----------------------------------------|----------------|-------------------|
| MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO | 86.366 | 86.366,00 |
| SIMARA PREVIDI OLANDOSKI | 86.366 | 86.366,00 |
| ALBERTO MAUAD ABUJAMRA | 86.366 | 86.366,00 |
| Totais | 259.098 | 259.098,00 |

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios, na importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CARTÓRIO DIST. DO PORTÃO
Gerais R. Abilio
Juramentado

08 JUL 1997

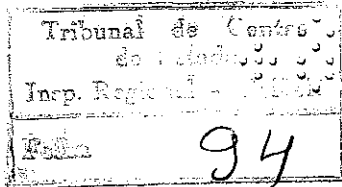
APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

FAÇA DE CÓPIA
NEBROGRAFICA DO DOCUMENTO
Goiânia

DATA PROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA

CGC MF 80 590 045/0001-00

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, na qualidade de gerentes da sociedade, aos quais compete privativa e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos como gerentes da sociedade os sócios: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, SIMARA PREVZDI OLANDOSKI e ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores

CONTÓRIO DISTR. DO PORTÃO
Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo
Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo

AUTENTICAR E REGISTRAR ESTE DOCUMENTO
REPROGRAFAR E APRESENTAR ESTE DOCUMENTO
08 JUN 1977

Tabalão

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA
CGC MF 80 590 045/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Curitiba
Folha 95

sub-rogados nos direitos e obrigações de cujus, podendo nela se fazer representar enquanto indeviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, credenciado pelos demais.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de Julho de 1996

Maria do Socorro P. Rocha Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO


Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

Alberto Maud Abujamra
ALBERTO MAUD ABUJAMRA

TESTEMUNHAS

Adriano Fedalto
ADRIANO FEDALTO
RG. 6.116.911.3 IIPR

Adriana Batistella
ADRIANA BATISTELLA
RG. 6.170.881.2 IIPR

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/96
SOB O NÚMERO:
961139862
Protocolo: 961139862
Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DISTR. DO PORTÃO
Pedro Paulo de Abreu
Tabelião
Cunha R. Abílio
Juratamento

CTBA-PR. 08 JUL 1997
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
REPROGRAFADA DO DOCUMENTO
APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

**DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA.**

CGC MF 80 590 045/0001-00

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

| |
|---------------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado |
| Insp. Regional - Goiânia |
| Folha 96 |

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr a Av. Marginal n. 56 - Seminário, portadora da cédula de identidade R.G. 1 550 091.3 IIPR e CPF 320 913 709-91; SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr a Rua Padre Anchieta n. 1808 apto. 21 - Champagnat, portadora da cédula de identidade R.G. 664 197 IIPR e CPF 429 140 359-34, e ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-Pr a Av. Visconde de Guarapuava n. 4433 apto. 801, portador da cédula de identidade Rg 835.279 IIPR e CPF 354 025 559 15; sócios componentes da firma que gira sob a denominação comercial de **DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede em Curitiba-Pr, à Av. República Argentina n° 2.403, 8° andar, conjuntos 84,85 e 86 - Água Verde, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41202071468 em 30/08/88, 1ª alteração sob n° 499418 em 05/09/91, 2ª alteração sob n° 524716 em 24/07/92, 3ª alteração sob n° 53231.1 em 20/10/92, 4ª alteração sob n° 549385 em 11/06/93, 5ª alteração sob n° 570730 em 03/03/94, 6ª alteração sob n° 577544 em 23/05/94, 7ª alteração sob n° 58297.0 em 26/07/94, 8ª alteração sob n° 9.502700.08 em 06/03/95, 9ª alteração sob n° 951128043 em 28/07/95, 10ª alteração sob n° 961139862 em 08/07/96; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividades fica alterado para:

A) Fabricação, montagem, comércio, locação, importação e exportação de:

Equipamentos eletrônicos - equipamentos e componentes para automação industrial, e comercial - componentes e acessórios eletrônicos - equipamentos e componentes para microinformática - suprimentos para microinformática - equipamentos e materiais para sinalização semafórica horizontal e vertical - equipamentos eletrônicos para controle de tráfego - equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento - softwares básicos e aplicativos - partes, componentes, acessórios e máquinas industriais.

B) Prestação de serviços de:

Instalação e manutenção de equipamentos e componentes

CARTÓRIO DISTR. DO PORTÃO

Pedro Paulo de Abreu
Tabelião

Carlos R. Abilhão
Juramentado

CTBA-PR.

2 JUL 1997
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO
APRESENTADO EM CARTÓRIO.

**DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
 LTDA**
CGC MF 80 590 045/0001-00
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Tribunal de Contas
 do Estado
 Insp. Regional
 Folia 97

automação industrial e comercial - instalação e manutenção de equipamentos e componentes de microinformática - instalação e manutenção de equipamentos e componentes para sinalização semafórica horizontal e vertical - instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos para controle de tráfego - instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento - gerenciamento, controle e processamento de infrações de trânsito - desenvolvimento de softwares básicos e aplicativos - planejamento, assessoria, consultoria e projetos em engenharia de tráfego, elétrica e eletrônica - cursos de treinamento em informática - serviços especializados em leitura e medição de consumo de água, energia elétrica e gás.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 259.098.00 (Duzentos Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais), fica elevado neste ato para R\$ 379.902.00 (Trezentos Setenta e nove Mil, Novecentos e Dois Reais), sendo a diferença de R\$ 120.804.00 (Cento Vinte Mil, Oitocentos e Quatro Reais) integralizada da seguinte forma:

R\$ 30.804.00 (Trinta Mil Oitocentos e Quatro Reais) neste ato com créditos da conta de Lucros Acumulados.

R\$ 30.000.00 (Trinta Mil Reais) neste ato em moeda corrente do País pela sócia Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo.

R\$ 30.000.00 (Trinta Mil Reais) neste ato em moeda corrente do País pela sócia Simara Previdi Olandoski.

R\$ 30.000.00 (Trinta Mil Reais) neste ato em moeda corrente do País pelo sócio Alberto Mauad Abujamra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social na importância de R\$ 379.902.00 (Trezentos Setenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais), dividido em 379.902 (Trezentos Setenta e Nove Mil, Novecentas e Duas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO 126.634,00

CARTÓRIO DISTR. DO FORO
 Pedro Paulo de Abreu
 Tabelião
 Carlos R. Abithda
 Juramentado

CTEA-PR.

22 JUL 1999

ESTA É CÓPIA
 AUTÊNTICA DO ORIGINAL
 REPROGR. E APRESENTADO
 APRESENTADO NO CARTÓRIO

**DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
 LTDA
 CGC MF 80 590 045/0001-00
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Totais

| | | |
|------------------------------|---------|------------|
| Tribunal de Contas do Estado | 126.634 | 126.634,00 |
| Insp. Regional - Goiânia | 126.634 | 126.634,00 |
| Folha 98 | | |

| | |
|---------|------------|
| 126.634 | 126.634,00 |
| 126.634 | 126.634,00 |
| 379.902 | 379.902,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Fica criada neste ato uma filial para depósito fechado em Curitiba-Pr à Av. República Argentina, 2.319 - Água Verde, sendo destacada para a mesma a importância de R\$ 1.000.00 (Um Mil Reais) para fins fiscais.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Outubro de 1996

Maria do Socorro P. Rocha Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

Alberto Mauad Abujamra
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

TESTEMUNHAS

Adriano Fedalto
ADRIANO FEDALTO
 RG. 6.116.911.3 IIPR

Adriana Batistella
ADRIANA BATISTELLA
 RG. 6.170.881.2 IIPR

JN 10 ML 21. D. ES AL DA AN
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/96
 SOB O NÚMERO: 41900557285
 Protocolo: 961989513
 SIDMAR ANTONIO CAVET
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DISTR. DO PORTÃO
 Pedro Paulo de Abreu Tabelião
 Carlos R. Abinda Juramentada
 CTBA-PR.
 22 JUL 1997
 AUTENTICADO ESTABELECE DE CÓPIA
 REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO
 APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/96
 SOB O NÚMERO: 961989513
 Protocolo: 961989513
 SIDMAR ANTONIO CAVET
 SECRETÁRIO GERAL

**DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA**

CGC MF 80 590 045/0001-00

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

| | |
|--------------|----|
| Matrícula de | |
| do Livro | |
| Reg. nº | |
| Folha | 99 |

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Av. Marginal nº 56 - Seminário, portadora da cédula de identidade R.G. 1 550 091.3 IIPR e CPF 320 913 709-91; SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Av. Silva Jardim nº 2132 apto. 81 - Água Verde, portadora da cédula de identidade R.G. 664 197 IIPR e CPF 429 140 359-34, e ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Av. Visconde de Guarapuava nº 4433 apto. 801, portador da cédula de identidade Rg 835.279 IIPR e CPF 354 025 559 15; sócios componentes da firma que gira sob a denominação comercial de **DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede em Curitiba-Pr, à Av. República Argentina nº 2.403, 8º andar, conjuntos 84,85 e 86 - Água Verde, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202071468 em 30/08/88, 1ª alteração sob nº 499418 em 05/09/91, 2ª alteração sob nº 524716 em 24/07/92, 3ª alteração sob nº 53231.1 em 20/10/92, 4ª alteração sob nº 549385 em 11/06/93, 5ª alteração sob nº 570730 em 03/03/94, 6ª alteração sob nº 577544 em 23/05/94, 7ª alteração sob nº 58297.0 em 26/07/94, 8ª alteração sob nº 9.502700.08 em 06/03/95, 9ª alteração sob nº 951128043 em 28/07/95, 10ª alteração sob nº 961139862 em 08/07/96, 11ª alteração sob nº 41900557285 em 22/11/96; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **MARCOS OLANDOSKI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr a Av. Silva Jardim nº 2132 apto. 81 - Água Verde, portador da cédula de identidade R.G. 395 829 IIPR e CPF 016 162 349-20.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, que possui 126.634 (Cento Vinte e Seis Mil, Seiscentos Trinta e Quatro) cotas na sociedade, transfere ao sócio ingressante, MARCOS OLANDOSKI, 63.317 (Sessenta e Três Mil Trezentas e Dezessete) cotas, dando a este plena e total quitação pela cessão de suas cotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social na importância de R\$ 379.902.00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais),



CARTÓRIO DISTR. DO PORTO
Pedro Paulo de Abreu
Tabelião
Carlos R. Abinheiro
Juramentado

CTBA-PR. 28 ABR 1997

AUTENTICO ESTABELECE DE COPIA
REPROGRAFICA DO DOCUMENTO
APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

Tabelião

DATA PROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA
CGC MF 80 590 045/0001-00
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Tribuna de Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 100

379.902 (Trezentos Setenta e Nove Mil, Novecentas e Duas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Cotas | Capital/R\$ |
|----------------------------------------|---------|-------------|
| MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO | 126.634 | 126.634,00 |
| SIMARA PREVIDI OLANDOSKI | 63.317 | 63.317,00 |
| ALBERTO MAUAD ABUJAMRA | 126.634 | 126.634,00 |
| MARCOS OLANDOSKI | 63.317 | 63.317,00 |
| Totais | 379.902 | 379.902,00 |

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

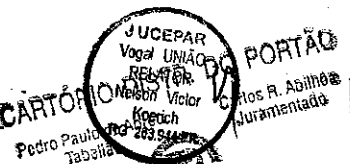
CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de Dezembro de 1996

Maria do Socorro P. Rocha Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO

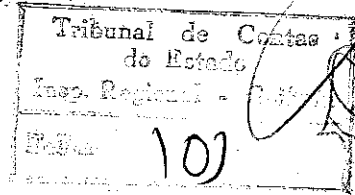
Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI



CTBA-PR. 28 ABR 1997
AUTENTICADA E FACE DE CÓPIA
REPROGRAFICA DO DOCUMENTO
APRESENTADO NESSE CARTÓRIO.

Tabella

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA
CGC MF 80 590 045/0001-00
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



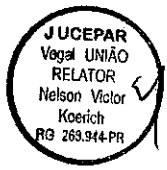
[Handwritten signature]
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

[Handwritten signature]
MARCOS OLANDOSKI

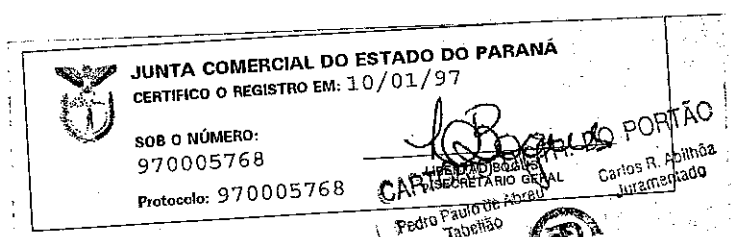
TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
ADRIANO FEDALTO
RG. 6.116.911.3 IIPR

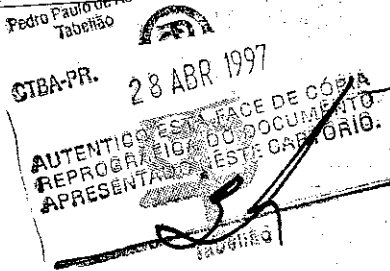
[Handwritten signature]
ADRIANA BATISTELLA
RG. 6.170.881.2 IIPR



[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]
CARLOS R. ABILHÃO
Pedro Paulo de Abreu
Tabelião



**DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA**

CGC MF 80 590 045/0001-00

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

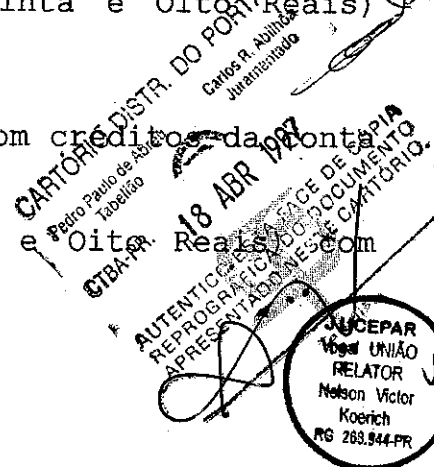
Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 102

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Av. Marginal nº 56 - Seminário, portadora da cédula de identidade R.G. 1 550 091.3 IIPR e CPF 320 913 709-91; SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Av. Silva Jardim nº 2132 apto. 81 - Água Verde, portadora da cédula de identidade R.G. 664 197 IIPR e CPF 429 140 359-34, ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Av. Visconde de Guarapuava nº 4433 apto. 801, portador da cédula de identidade Rg 835.279 IIPR e CPF 354 025 559 15, e MARCOS OLANDOSKI, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr a Av. Silva Jardim nº 2132 apto. 81 - Água Verde, portador da cédula de identidade R.G. 395 829 IIPR e CPF 016 162 349-20; sócios componentes da firma que gira sob a denominação comercial de **DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede em Curitiba-Pr, à Av. República Argentina nº 2.403, 8º andar, conjuntos 84,85 e 86 - Água Verde, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202071468 em 30/08/88, 1ª alteração sob nº 499418 em 05/09/91, 2ª alteração sob nº 524716 em 24/07/92, 3ª alteração sob nº 53231.1 em 20/10/92, 4ª alteração sob nº 549385 em 11/06/93, 5ª alteração sob nº 570730 em 03/03/94, 6ª alteração sob nº 577544 em 23/05/94, 7ª alteração sob nº 58297.0 em 26/07/94, 8ª alteração sob nº 9.502700.08 em 06/03/95, 9ª alteração sob nº 951128043 em 28/07/95, 10ª alteração sob nº 961139862 em 08/07/96, 11ª alteração sob nº 41900557285 em 22/11/96, 12ª alteração sob nº 970005768 em 10/01/97; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 379.902.00 (Trezentos Setenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais) fica elevado neste ato para R\$ 551.940,00 (Quinhentos Cinquenta e Um Mil, Novecentos Quarenta Reais), sendo a diferença de R\$ 172.038,00 (Cento Setenta e Dois Mil, Trinta e Oito Reais) integralizada neste ato da seguinte forma:

R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) com créditos da conta de reserva p/ aumento de capital,

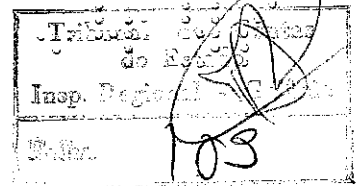
R\$ 88.038,00 (Oitenta e Oito Mil, Trinta e Oito Reais) com créditos da conta de lucros acumulados.



**DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA**

CGC MF 80 590 045/0001-00

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social na importância de R\$ 551.940,00 (Quinhentos Cinquenta e Um Mil, Novecentos Quarenta Reais), dividido em 551.940 (Quinhentos Cinquenta e Um Mil, Novecentas Quarenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Cotas | Capital/R\$ |
|----------------------------------------|---------|-------------|
| MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO | 183.980 | 183.980,00 |
| SIMARA PREVIDI OLANDOSKI | 91.990 | 91.990,00 |
| ALBERTO MAUAD ABUJAMRA | 183.980 | 183.980,00 |
| MARCOS OLANDOSKI | 91.990 | 91.990,00 |
| Totais | 551.940 | 551.940,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 31 de Março de 1997.

Maria do Socorro P. Rocha Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

CARTÓRIO DISTR. DO PORTÃO
Padro Paulo de Abreu
Tabelião
Carlos R. Abinca
Juramentado

18 ABR 1997
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
REPROGRAFIA DO DOCUMENTO
APRESENTADO
JUCEPAR

JUCEPAR
Vogal UNIAO
RELATOR
Nelson Victor
Koenich
RG 268.844-PR

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA
CGC MF 80 590 045/0001-00
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Tribunal de Contas
do Estado
Insp. Regional - Goiânia
Folha 104

Alberto Mauad Abujamra
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Marcos Olandoski
MARCOS OLANDOSKI

Adriana Batistella
[Signature]

TESTEMUNHAS

Adriano Fedalto
ADRIANO FEDALTO
RG. 6.116.911.3 IIPR

JUCEPAR
Vogal UNIAO
RELATOR
Nelson Victor
Koerich
RG 268.944-PR

ADRIANA BATISTELLA
RG. 6.170.881.2 IIPR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/97
SOB O NÚMERO:
970640358
Protocolo: 970640358

CARTÓRIO DISTRICTUAL
Sidmar Antonio Gavea
SECRETÁRIO GERAL

CTBA-PR. 18 ABR 1997

AUTENTICAR E FAZER DE CÓPIA
REPROGRAMAR E REGISTRAR
APRESENTAR EM CARTÓRIO

[Handwritten mark]

**DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFOPMÁTICA INDUSTRIAL
LTDA**
CGC MF 83 590 045/0001-00
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Av. Marginal nº 56 - Seminário, portadora da cédula de identidade R.G. 1 550 091.3 IIPR e CPF 320 913 709-91; SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Av. Silva Jardim nº 2132 apto. 81 - Água Verde, portadora da cédula de identidade R.G. 664 197 IIPR e CPF 429 140 359-34, ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Av. Visconde de Guarapuava nº 4433 apto. 801, portador da cédula de identidade R.G. 835.279 IIPR e CPF 354 025 559 15, e MARCOS OLANDOSKI, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr a Av. Silva Jardim nº 2132 apto. 81 - Água Verde, portador da cédula de identidade R.G. 395 829 IIPR e CPF 016 162 349-20; sócios componentes da firma que gira sob a denominação comercial de **DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede em Curitiba-Pr, à Av. República Argentina nº 2.403, 8º andar, conjuntos 84,85 e 86 - Água Verde, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202071468 em 30/08/88, 1ª alteração sob nº 499418 em 05/09/91, 2ª alteração sob nº 524716 em 24/07/92, 3ª alteração sob nº 53231.1 em 20/10/92, 4ª alteração sob nº 549385 em 11/06/93, 5ª alteração sob nº 570730 em 03/03/94, 6ª alteração sob nº 577544 em 23/05/94, 7ª alteração sob nº 58297.0 em 26/07/94, 8ª alteração sob nº 9.502700.08 em 06/03/95, 9ª alteração sob nº 951128043 em 28/07/95, 10ª alteração sob nº 961139862 em 08/07/96, 11ª alteração sob nº 41900557285 em 22/11/96, 12ª alteração sob nº 970005768 em 10/01/97, 13ª alteração sob nº 970640358 em 09/04/97; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RE-RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que passa a ser:

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 259.098,00 (Duzentos Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais) elevado neste ato para R\$ 379.902,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais), sendo a diferença de R\$ 120.804,00 (Cento Vinte Mil, Oitocentos e Quatro Reais) integralizada da seguinte forma:

SECRETARIA DO PORTO
CURITIBA - PR
08 JUL 1997
AUTENTICADO
REPROGRAFIA DO DOCUMENTO
APRESENTADO
SE DE SEPIA
DE BARTORIO

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
CGC MF 80 590 045/0001-60
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Tribunal de Contas
do Estado
de Paraná
Folha 106

R\$ 13.555.85 (Treze Mil Quinhentos Cinquenta e Cinco Reais, Oitenta e Cinco Centavos) com créditos da conta de lucros acumulados de 1995.

R\$ 16.751.80 (Dezesseis Mil Setecentos Cinquenta e Um Reais, Oitenta Centavos) com créditos da conta de lucros acumulados até o mês de setembro de 1996.

R\$ 494.46 (Quatrocentos Noventa e Quatro Reais, Quarenta e Seis Centavos) com créditos da conta de lucros acumulados, provenientes da transfêrencia da conta de provisão para imposto de renda, provisionadas a maior em 10/95 e 11/95.

R\$ 1.89 (Um Real Oitenta e Nove Centavos) com créditos da conta de reservas de capital.

R\$ 30.000.00 (Trinta Mil Reais) neste ato em moeda corrente do País pela sócia Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo.

R\$ 30.000.00 (Trinta Mil Reais) neste ato em moeda corrente do País pela sócia Simara Previdi Olandoski.

R\$ 30.000.00 (Trinta Mil Reais) neste ato em moeda corrente do País pelo sócio Alberto Mauad Abujamra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de Junho de 1997

Maria do Socorro P. Rocha Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO

CARTÓRIO DISTR. DO PORTÃO
Pedro Paulo de Abreu
Tabalão

08 JUL 1997
FACE DE CÓPIA
DO DOCUMENTO
APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO.
Tabalão